CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ
Praça Rodrigues Lima, 10 – Centro – Caetité – Bahia.
E-mail: camaracaetite@hotmail.com
CNPJ 01926487/0001-09
Tel (0**77) 454 2144

Decreto Legislativo Nº 543 de 06 de agosto de 2003.

Dá denominação **TRAVESSA CLEMÊNCIA MARIA DE JESUS BATISTA** a uma das artérias de nossa cidade.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica denominada de **Travessa Clemência Maria de Jesus Batista**, a artéria que faz ligação da Rua Pernambuco com o Riacho do Alegre em nossa cidade.

Parágrafo Único – A referida artéria é a primeira do lado direito de quem sobe a Rua Pernambuco.

Art.2º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2003.

Francisco Nelson Castro Neves
Presidente

Cezar Ladeia
1º Secretário

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.